

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 084/2022.**

Dispõe sobre recomendações específicas de vigilância em saúde pública, em razão do aumento do número médio de transmissão da Covid-19 por infectado - RT em Ribeirão das Neves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto no inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

I - o aumento do número médio de transmissão da Covid-19 por infectado - RT em Ribeirão das Neves;

II - o aumento dos casos que exigem internações hospitalares, contribuindo para o aumento da taxa de ocupação de leitos de enfermaria;

III - que o aumento substancial do percentual da população completamente imunizada, não implica na diminuição do número de transmissão da Covid-19; e

IV - a Lei Municipal nº 4.143, de 16 março de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **RECOMENDADO** o uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes fechados e nas salas de aulas das instituições de ensino públicas e privadas.

**Art. 2º** Permanece obrigatório o uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca, conforme parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 055, de 19 de abril de 2022:

I - aos usuários e prestadores de serviços no transporte público coletivo;

II - aos usuários e profissionais nos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, da rede pública ou privada;

III - aos profissionais que manuseiam alimentos em estabelecimentos de qualquer natureza;

IV - às pessoas com sintomas gripais, ou casos positivos de COVID-19, confirmados por teste laboratorial ou que tiveram contato próximo com casos confirmados de COVID-19;

V - às pessoas em locais com potencial de aglomeração, onde não haja ventilação natural.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Junho de 2022.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**

Prefeito

***RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA***

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Lorrayne Kate Palhares de Sousa

**Código Identificador:**1BEC0782

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 14/06/2022. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>